



**Previdência
Familiar
do Porto**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade e para os efeitos previstos na alínea d) e j) do n.º 1 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos, convoco os Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de maio de 2018, pelas 17h00m, no Auditório da Sede Social, sita na Rua Coelho Neto, n.º 75, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração para a alteração parcial dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto – Associação de Socorros Mútuos;
- 2- Apreciação, discussão e votação da Proposta do Conselho de Administração para a aquisição de um imóvel.

Se à hora marcada não estiverem presentes ou representados mais de metade do número de Associados efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, a Assembleia Geral reunirá, em 2.ª convocatória, uma hora depois, podendo então deliberar com qualquer que seja o número de Associados presentes, em conformidade com o n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos.

Porto, 4 de maio de 2018.

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Dr. António Graça Teixeira da Silva